
Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

CENTRO PAULA SOUZA FATEC – PIRACICABA

Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unidade Fatec – Piracicaba

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

Sumário

Lista de Anexos	3
1. Introdução	4
2. Sobre o Projeto de Iniciação Científica	4
2.1	Duração dos Projetos de Iniciação Científica 4
2.2	Estrutura Geral do Projeto 5
3. Sobre os Pré-Requisitos dos Participantes	5
3.1 Pré-requisitos dos docentes	5
3.2 Pré-requisitos dos discentes	5
4. Sobre o Processo de Seleção dos Projetos	6
5. Sobre o Processo de Divulgação dos Projetos	7
5.1 Divulgação dos Projetos	7
5.2 Inscrição dos Discentes	8
5.3 Seleção dos Discentes	8
6. Sobre o Processo de Acompanhamento dos Projetos	8
7. Sobre o Processo de Avaliação dos Projetos	9
7.1 Relatório Científico Parcial	9
7.2 Relatório Científico Final	9
7.3 Apresentação dos Resultados	10

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

Lista de Anexos

Anexo 1 – Cronograma de Atividades de Iniciação Científica

Anexo 2 – Relatório de Atividades de Iniciação Científica

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

1. Introdução

O regulamento apresentado neste documento tem o objetivo de organizar o Programa de Iniciação Científica implantado na Fatec Piracicaba no ano de 2016. Este regulamento está organizado de forma a oferecer orientações para a especificação, seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos de iniciação científica.

A criação e implantação do programa de iniciação científica busca atingir os seguintes objetivos:

- Despertar nos alunos de graduação a vocação científica, por meio do desenvolvimento de projetos que envolvam investigação embasada em metodologia científica;
- Implantar na Unidade a cultura do desenvolvimento de projetos tecnológico-científicos, vinculados ao curso de graduação;
- Incentivar os docentes com perfil voltado para a pesquisa a desenvolverem projetos tecnológico-científicos, com apoio formal da Unidade;
- Promover a produção e divulgação de conhecimentos tecnológico-científicos relacionados aos cursos de graduação oferecidos pela Unidade Fatec Piracicaba;
- Estimular o desenvolvimento de projetos tecnológico-científicos que possam contribuir futuramente com a implantação de um programa de pós graduação na Unidade.

2. Sobre o Projeto de Iniciação Científica

2.1 Duração dos Projetos de Iniciação Científica

Os projetos de Iniciação Científica terão duração de 12 meses (ininterruptos) com início no primeiro dia letivo do semestre.

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

2.2 Estrutura Geral do Projeto

Os proponentes de projetos de Iniciação Científica devem organizar suas propostas de projeto de tal forma que os seguintes itens sejam atendidos (no máximo 12 páginas):

- Resumo;
- Introdução;
- Objetivo Geral;
- Objetivos Específicos;
- Justificativa;
- Resultados esperados;
- Referencial teórico (revisão bibliográfica);
- Metodologia de desenvolvimento;
- Cronograma de atividades;
- Recursos necessários para a condução do projeto.

3. Sobre os Pré-Requisitos dos Participantes

3.1 Pré-requisitos dos docentes

Os proponentes de projetos de Iniciação Científica da Unidade Fatec Piracicaba devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ser docente do quadro de professores da Unidade Fatec Piracicaba. Em caso de docentes contratados por prazo determinado, a aprovação do projeto fica condicionada ao prazo de encerramento do contrato de trabalho na Unidade;
- Ter a titulação de mestre ou doutor;
- Ter disponibilidade horária de 2 horas semanais para a orientação do aluno.

Os projetos cujos docentes não atenderem aos pré-requisitos especificados, serão automaticamente desconsiderados.

3.2 Pré-requisitos dos discentes

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

O aluno interessado em se tornar um orientando em Iniciação Científica deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- No início do projeto de Iniciação Científica, os alunos deverão ter cursado o 1º semestre do curso;
- No início do projeto de Iniciação Científica, o aluno não poderá estar cursando o último semestre do curso ou ser aluno concluinte;
- O aluno, preferencialmente, não deve ter reprovação nas disciplinas cursadas;
- O aluno deve ter disponibilidade semanal de no mínimo 8 horas para o desenvolvimento do projeto.
- Caso selecionado, o aluno se obriga a contratar seguro de vida contra acidentes pessoais e entregar cópia da apólice à Comissão de Iniciação Científica.

4. Sobre o Processo de Seleção dos Projetos

As propostas de projetos de Iniciação Científica devem ser submetidas à Comissão do Programa de Iniciação Científica, indicada pela Congregação da Fatec Piracicaba, de acordo com o Cronograma de Atividades de Iniciação Científica (Anexo 1). A presente Comissão avaliará as propostas e pontuará as mesmas adotando os seguintes critérios:

- I. Mérito, organização, inovação e viabilidade: pontuação de 0 (zero) à 10 (dez);
- II. Titulação do proponente: 5 pontos para Mestre e 10 pontos para Doutor;
- III. Tempo de casa: 0,25 pontos por semestre.

Os projetos e relatórios de alunos orientados por membros da Comissão do Programa de Iniciação Científica serão avaliados por parecerista externo à referida Comissão.

A partir do somatório das pontuações, as propostas serão classificadas em ordem decrescente. Serão selecionados os projetos que obtiverem maior pontuação. As orientações poderão ser da seguinte forma: projeto remunerado (HAE); projeto remunerado (RJI) e projeto voluntário. A quantidade de projetos selecionados e remunerados através de HAEs poderá variar semestralmente, de acordo com

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

disponibilidade de HAEs e interesse da Unidade. Propostas que obtiverem pontuação de mérito e organização inferior a 7,0 serão automaticamente desclassificadas.

No caso de empate entre as propostas, deve-se adotar o seguinte critério de desempate (obedecendo a ordem apresentada):

1. Maior nota de mérito, organização, inovação e viabilidade do projeto;
2. Maior titulação;
3. Titulação na área do projeto;
4. Tempo de casa.

Orientações de projetos de Iniciação Científica que não passarem pelo Processo de Seleção descrito acima não terão reconhecimento oficial da Unidade de Ensino.

No caso de propostas de projetos de Iniciação Científica aprovadas com restrições pela Comissão de Iniciação Científica, se julgado oportuno e conveniente, o professor proponente poderá fazer as correções, complementações e ajustes uma única vez, obedecendo ao prazo de 7 (sete) dias corridos para submeter sua proposta novamente à referida Comissão.

5. Sobre o Processo de Divulgação dos Projetos

5.1 Divulgação dos Projetos

Os projetos selecionados deverão ser divulgados para a comunidade conforme Cronograma de Atividades de Iniciação Científica (Anexo 1). A divulgação deverá ocorrer por meio eletrônico, utilizando-se o sítio eletrônico da Fatec Piracicaba na internet e por e-mail institucional, para todos os docentes, discentes e funcionários da unidade. Os dados para a divulgação do projeto incluem:

- Título do Projeto;
- Resumo;
- Professor Responsável;
- Principais áreas de conhecimento relacionadas ao projeto.

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

5.2 Inscrição dos Discentes

Os alunos interessados em participar dos projetos de Iniciação Científica deverão se inscrever na Secretaria Acadêmica da Unidade. Os alunos poderão se inscrever em mais de um projeto, no entanto, serão selecionados para participar de apenas um projeto divulgado (dentro do ano vigente). As inscrições devem seguir o Cronograma de Atividades de Iniciação Científica (Anexo 1).

5.3 Seleção dos Discentes

Em cada projeto, os alunos serão selecionados com base em uma entrevista individual, realizada com o orientador do projeto (professor responsável). No momento da entrevista, o aluno deve estar munido de seu histórico escolar, que será utilizado pelo orientador como um instrumento de auxílio para a seleção do aluno.

O professor responsável pelo projeto deve produzir uma lista classificatória dos alunos inscritos em seu projeto e encaminhar para a Comissão de Iniciação Científica. Esta lista será, em seguida, encaminhada para a homologação da Congregação da Fatec Piracicaba.

6. Sobre o Processo de Acompanhamento dos Projetos

Os projetos de Iniciação Científica em execução devem ser acompanhados diretamente pelos docentes orientadores. É fundamental que os professores responsáveis pelos projetos prestem informações à Comissão de Iniciação Científica e à Direção da Fatec Piracicaba sobre o andamento da pesquisa, participação do aluno, comparecimento às reuniões e cumprimento das atividades, além da avaliação do orientador do grau de dedicação do discente à pesquisa por meio do encaminhamento de cópias do Relatório de Atividades de Iniciação Científica (Anexo 2).

No caso de desistência ou constatação de rendimento inadequado do orientando, este poderá ser substituído até o 6º mês de andamento do projeto. A avaliação de rendimento é de total responsabilidade do orientador.

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

A substituição do orientando do projeto, por outro aluno, deve seguir o mesmo trâmite do processo inicial de seleção de alunos.

7. Sobre o Processo de Avaliação dos Projetos

7.1 Relatório Científico Parcial

Após a execução dos primeiros 6 meses do projeto, o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório científico parcial, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto);
- Introdução;
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto);
- Objetivos (resgatada da proposta do projeto);
- Revisão Bibliográfica;
- Conclusão (parcial);
- Referências Bibliográficas;
- Lista de Atividades previstas realizadas e não realizadas (com justificativa);
- Avaliação do orientador.

O relatório parcial encaminhado à Comissão do Programa de Iniciação Científica deverá por esta ser analisado. A referida Comissão emitirá um parecer técnico-científico, o qual posteriormente será submetido à apreciação pela Congregação da Unidade.

7.2 Relatório Científico Final

Após a execução dos 12 meses do projeto e na data prevista de término do mesmo, o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório científico final, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- Resumo (resgatada da proposta do projeto);
- Introdução;
- Justificativa (resgatada da proposta do projeto);

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- Objetivos (resgatada da proposta do projeto);
- Revisão Bibliográfica;
- Metodologia de Desenvolvimento Adotada;
- Resultados Obtidos;
- Análise e Discussão dos Resultados;
- Conclusão;
- Referências Bibliográficas;
- Lista de Atividades previstas realizadas e não realizadas (com justificativa);
- Avaliação do orientador.

O relatório final encaminhado à Comissão do Programa de Iniciação Científica deverá por esta ser analisado. A referida Comissão emitirá um parecer técnico-científico, o qual posteriormente será submetido à apreciação pela Congregação da Unidade.

Se necessário e autorizado pela Congregação da Fatec Piracicaba, os alunos com a supervisão do orientador poderão fazer correções, ajustes e complementações no relatório no prazo máximo de 30 dias corridos.

7.3 Apresentação dos Resultados

Os resultados finais de pesquisa obtidos pelos projetos dos alunos participantes de Iniciação Científica deverão ser apresentados para a comunidade da Fatec Piracicaba mediante a realização de um ciclo de palestras e seminários ou na Semana de Tecnologia.

Os relatórios científicos finais aprovados pela Congregação devem ser entregues à Biblioteca da Unidade (versão digital em CD).

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

Anexo 1 – Cronograma das Atividades de Iniciação Científica

Período	Atividade	Responsável
Novembro / Junho	Divulgação do edital chamando as propostas de Iniciação Científica	Direção
Março / Agosto	Inscrição das Propostas de Iniciação Científica	Docentes
Abril / Setembro	Avaliação das propostas de projetos de Iniciação Científica	Comissão do Programa de Iniciação Científica
Maió / Outubro	Divulgação dos projetos selecionados e inscrição dos alunos	Direção
Junho / Novembro	Seleção dos alunos inscritos	Docentes Orientadores
Julho / Dezembro	Divulgação dos alunos selecionados	Direção
1º dia letivo do semestre (Agosto / Fevereiro)	Início das atividades de Iniciação Científica	Orientadores e orientandos
Dezembro / Julho	Entrega do Relatório de Atividades de Iniciação Científica	Orientador
Fevereiro / Agosto	Entrega do Relatório Científico Parcial e análise da Comissão do Programa de Iniciação	Orientadores e orientandos + Comissão do Programa de Iniciação

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

	Científica	Científica
Março / Setembro	Análise do parecer técnico-científico do Relatório Parcial pela Comissão Congregação	Congregação
Abril / Outubro	Divulgação de parecer de Relatório de Atividades de Iniciação Científica	Direção
Agosto / Fevereiro	Entrega do Relatório Científico Final e análise da Comissão do Programa de Iniciação Científica	Orientadores e orientandos + Comissão do Programa de Iniciação Científica
Setembro / Março	Análise do parecer técnico-científico do Relatório Final pela Congregação da Unidade	Congregação

Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

Anexo II – Relatório de Atividades de Iniciação Científica

Relatório de Atividades de Iniciação Científica
Projeto:
Professor Orientador:
Alunos Orientados:
Alunos desistentes:
Atividades Desenvolvidas:
Observações (avaliação do alunos, desenvolvimento da pesquisa, entre outros):

Piracicaba, ____ de _____ de _____

Orientador

Diretor da Unidade